



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 258/2017

DE 12 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, Aprova:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), na forma abaixo especificada:

0210 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0017 2.068 – Programa Criança Feliz	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Cb,3	
010000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente.....	R\$27.000,00
012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....	R\$27.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	
010000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente.....	R\$ 2.250,00
012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....	R\$ 2.250,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
010000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente.....	R\$20.250,00
012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....	R\$20.250,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
010000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente.....	R\$22.500,00
012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....	R\$22.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 258/2017

DE 12 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, Aprova:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), na forma abaixo especificada:

0210 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0017 2.068 – Programa Criança Feliz	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal C.3	
010000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente.....	R\$27.000,00
012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....	R\$27.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	
010000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente.....	R\$ 2.250,00
012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....	R\$ 2.250,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
010000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente.....	R\$20.250,00
012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....	R\$20.250,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
010000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente.....	R\$22.500,00
012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....	R\$22.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07


Art. 2º- Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

- 0210 – Fundo Municipal de Assistência Social
 - 02.244.0016 0204 – Criação e Manutenção de Abrigo de Passagem
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - 012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....R\$23.540,00
 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita
 - 012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....R\$11.770,00
 - 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Pessoa Física
 - 012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....R\$23.540,00
 - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Pessoa Jurídica
 - 012900 – Transf. do FNAS – Exercício Corrente.....R\$23.540,00
 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
 - 012554 – Transf. Conv. Vinc. A. Social – Exercício Corrente...R\$35.310,00
 - 08.244.0017 1.099 – Aquisição de Veículo para o CRAS Volante
 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
 - 012554 – Transf. Conv. Vinc. A. Social – Exercício Corrente...R\$26.300,00
- Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão-MA,
12 de maio de 2017.


HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br

